

DECRETO Nº 5.279, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Designa servidores para integrarem a Comissão Especial de Recebimento de Bens Patrimoniais.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 15, § 8º, e no art. 73, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores,


DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Recebimento de Bens Patrimoniais, integrada pelos servidores municipais Adalberto de Oliveira Bento, Paulo Roberto de Alencar e Sussumu Jaime Tahira, para, sob a coordenação do primeiro, receber os veículos automotores, equipamentos e implementos adquiridos por meio dos Procedimentos Licitatórios que especifica:

- 1) Processo Licitatório nº 082/2019 – Pregão Presencial nº 03/2019;
- 2) Processo Licitatório nº 323/2019 - Pregão Presencial nº 09/2019;
- 3) Processo Licitatório nº 388/2019 - Pregão Presencial nº 11/2019;


Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 26 de março de 2019.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Rizz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

